



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA DE IMUNOBIOLOGICOS



# COORDENADORIA DE IMUNOBIOLOGICOS

## Outubro / 2020



**Estratégia Estadual de  
Vacinação contra o Sarampo,  
na Faixa Etária de  
6 meses a 59 anos,  
nos meses de Setembro e  
Outubro - 2020**

**GI/CVE/SVEA/SVS/SES-RJ**

## OBJETIVO

- ❑ Vacinar de **forma seletiva** contra o sarampo a população na faixa etária de **06 meses a 19 anos de idade e de 50 a 59 anos de idade;**
- ❑ Vacinar de **forma indiscriminada** contra o sarampo a população na faixa etária de **20 anos de idade a 49 anos de idade,** contribuindo para a redução do risco de disseminação e adoecimento pela caxumba, rubéola e sarampo.

## PERÍODO DE REALIZAÇÃO

- ❑ O período de realização da estratégia será de **28/09/2020 a 30/10/2020**, com **dia D** de mobilização estadual (**sábado - 17/10/2020**), junto com a Campanha Nacional de Multivacinação e Poliomielite.



# Sarampo

- Crianças de 06 meses a 11 meses e 29 dias – deverá ter **01 dose( D ) de Tríplice Viral.**
- Crianças de 12 meses a 14 meses e 29 dias – deverá ter **01 dose ( D1 ) de Tríplice Viral.**
- Crianças de 15 meses a adolescentes de 19 anos, 11 meses e 29 dias – deverão ter **02 doses ( D1 e D2 ) de Tríplice Viral,** com intervalo mínimo de 30 dias.
- Jovens de 20 anos a adultos de 29 anos, 11 meses e 29 dias – deverão ter **02 doses ( D1 e D2 ) de Tríplice Viral,** com intervalo mínimo de 30 dias; Se possuir esquema completo deverá receber **dose (D) de Tríplice Viral.**



# Sarampo

- Adultos de 30 a 49 anos, 11 meses e 29 dias – deverá ter **01 dose (D1) de Dupla Viral**; Se possuir esquema completo deverá receber **dose (D) de Dupla Viral**.
- Adultos de 50 a 59 anos, 11 meses e 29 dias – deverá ser considerada **01dose ( D1 ) Dupla Viral ou Tríplice Viral**.
- OBS: Profissional de Saúde devem ter 02 doses de **Tríplice Viral**, em qualquer faixa etária, caso estejam em exercício profissional.



## Lembrete

- Crianças de 6 a 8 meses administrar Tríplice Viral (laboratórios Biomanguinhos ou GSK )
- Crianças a partir de 9 meses administrar a Tríplice Viral ( Laboratório Serum Institute of Indian )
- Crianças e adultos portadores de alergias à **proteína do leite**, administrar vacina Tríplice Viral (Laboratório Biomanguinhos ou GSK).

# Estratégia de Vacinação contra o Sarampo no ERJ - 2020



Denominação Comum Brasileira (DCB)	VACINA SARAMPO, CAXUMBA E RUBEOLA		
Laboratório produtor	Fiocruz/Bio-Manguinhos	Serum Institute of India Ltd.	Merck Sharp & Dohme Co. Inc.
Indicação	Adulto e pediátrico a partir de 6 meses de idade em situação de surto de sarampo. Contraindicada para mulheres grávidas.	A vacina é indicada para as crianças a partir dos 9 meses. Contraindicada para mulheres grávidas. <b>Atenção:</b> não administrar essa vacina em crianças portadoras de <b>alergia a proteína do leite de vaca</b> .	Adulto e pediátrico a partir de 6 meses de idade. Contraindicada para mulheres grávidas.
Apresentação	Frasco - ampola multidose: 10 doses + diluente	Frasco - ampola monodose: 1 dose + diluente Frasco - ampola multidose: 2 doses + diluente 3 doses + diluente 10 doses + diluente	Frasco - ampola monodose: 1 dose + diluente
Forma Farmacêutica	Pó liofilizado + diluente	Pó liofilizado + diluente	Pó liofilizado + diluente
Via de administração	Subcutânea	Subcutânea	Subcutânea
Composição por dose de 0,5 mL	No mínimo $10^7$ CCID <sub>50</sub> do vírus de sarampo, cepa Schwarz; No mínimo $10^{6,7}$ CCID <sub>50</sub> do vírus de caxumba, cepa RIT 4385; No mínimo $10^{4,3}$ CCID <sub>50</sub> do vírus de rubéola, cepa Wistar RA 27/3; Excipientes: Albumina humana, lactose, sorbitol, manitol, aminoácidos; resíduo de sulfato de neomicina e Diluente: Água para injetáveis.	No mínimo 1.000 CCID <sub>50</sub> do vírus de sarampo, cepa <b>Edmonston-Zagreb</b> ; No mínimo 5.000 CCID <sub>50</sub> do vírus de caxumba, cepa <b>Lenisrad-Zagreb (L-Z)</b> ; No mínimo 1.000 CCID <sub>50</sub> do vírus de rubéola, cepa <b>Wistar RA 27/3</b> ; Excipientes: Gelatina parcialmente hidrolizada; sorbitol; L-histidina; L-alanina; treonina; cloridrato de L-arginina; lactalbumina hidrolizada. Diluente: Água para injeção.	Não menos que: vírus de sarampo cepa <b>Edmonston</b> , linagem Enders atenuada 1.000 TCID <sub>50</sub> , Vírus de caxumba, cepa <b>Jacti Lynn</b> (nível B) 12.500 TCID <sub>50</sub> vírus de rubéola cepa <b>Wistar RA-27/3</b> 1.000 TCID <sub>50</sub> . Excipientes: <b>sorbitol</b> , fosfato sódico, sacarose, cloreto de <b>sódio</b> , gelatina <b>hidrolizada</b> , albumina humana recombinante. Pode conter traços de neomicina.
Conservação	Conservar em temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz.	Conservar em temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz.	Conservar em temperatura entre +2°C e +8°C. Não congelar.
Cuidados de conservação após a reconstituição	Pode ser utilizada no máximo até 8 (oito) horas desde que mantidas as condições assépticas e a temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz.	Pode ser utilizado no máximo até 6 (seis) horas desde que mantidas as condições assépticas e a temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz.	Após reconstituição deve ser utilizada imediatamente ou em até 8 horas após a reconstituição, desde que mantidas as condições assépticas e a temperatura entre +2°C e +8°C.

## Imunobiológicos

(Tríplice e Dupla viral)

Denominação Comum Brasileira (DCB)	VACINA SARAMPO E RUBEOLA (atenuada)
Laboratório produtor	Serum Institute of India Ltd.
Indicação...	Indicação de uso: Uso adulto e pediátrico. Contra indicada para mulheres grávidas.
Apresentação	Frasco monodose: 1 dose + diluente Frasco multidose: 2 doses + diluente 5 doses + diluente 10 doses + diluente
Forma Farmacêutica	Pó liofilizado + diluente
Via de administração	Subcutânea
Composição por dose de 0,5 mL	No mínimo 1.000 CCID <sub>50</sub> do vírus de sarampo, cepa <b>Edmonston-Zagreb</b> ; No mínimo 1.000 CCID <sub>50</sub> do vírus de rubéola, cepa <b>Wistar RA 27/3</b> . Pode conter traços de neomicina. Diluente: Água para injeção.
Conservação	Conservar em temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz.
Cuidados de conservação após a reconstituição	Pode ser utilizada no máximo até 6 (seis) horas desde que mantidas as condições assépticas e a temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz.

## Recomendações Importantes

- ❑ Para as crianças de nove meses de idade que necessitam ser vacinadas para a febre amarela, orienta-se aos Estados e Municípios, a avaliação do cenário epidemiológico local, a fim de definir qual vacina será prioritária entre as vacinas tríplice viral e febre amarela. Diante da avaliação e independente de qual vacina foi aplicada aos nove meses, agendar impreterivelmente a outra vacina com 30 dias, a fim de proteger a criança para as quatro doenças (sarampo, caxumba, rubéola e febre amarela).

## Precauções

A administração desta vacina deve ser adiada nas seguintes situações:

- Crianças em uso de quimioterapia antineoplásica só devem ser vacinadas 3 meses após a suspensão do tratamento.
- Transplantados de medula óssea recomenda-se vacinar com intervalo de 12 a 24 meses após o transplante para a primeira dose.
- Alergia ao ovo**, mesmo quando grave, NÃO contraindica o uso da vacina tríplice viral. Por precaução, crianças com história de anafilaxia (alergia grave) ao ovo devem ser vacinadas em ambiente com condições adequadas de atendimento de urgências/emergências ou nos CRIE.



## **Contra-Indicações**

A vacina tríplice viral / dupla viral é contraindicada nas situações listadas a seguir:

- História de anafilaxia a doses anteriores da vacina contraindica doses subsequentes;
- Pessoas com imunodeficiências congênitas ou adquiridas. Na possibilidade de exposição ao vírus selvagem avaliar risco-benefício individual. Infecção pelo HIV em indivíduos em vigência de imunossupressão grave: crianças e adolescentes (CD4<15%) e adultos (CD4<200 cels/mm<sup>3</sup>);
- Crianças menores de seis meses.

## **Eventos Adversos Pós-Vacinais**

Atenção especial deve ser dada à notificação dos eventos adversos graves, os quais deverão

TODOS SER INVESTIGADOS:

- Anafilaxia;
- Convulsões em geral;
- Eventos neurológicos;
- Óbitos súbitos inesperados;
- Outros EAPV graves ou inusitados; e
- Erros de imunização.

Devem ser registrados no SIPNI/SIEAPV ou enviados através do e-mail [eapv@saude.rj.gov.br](mailto:eapv@saude.rj.gov.br).



# REGISTRO DE DOSES NO SISTEMA:

## ➤ Sarampo

- INTENSIFICAÇÃO: 6 a 11 meses e 50 a 59 anos
- CAMPANHA: 20 a 49 anos ( **indiscriminada**)
- ROTINA: 1 a 19 anos
  - 20 a 29 anos **se aplicar D1 ou D2**
  - 30 a 59 anos **se aplicar D1**



## Repasse de dados

### ➔ PSF's

Consolidado Sarampo e Pólio (19 e 26 de Outubro) - foto

Consolidado Sarampo, Pólio , Formulário de Comparecimento e o Boletim Mensal (03 de Novembro) - Recolhimento

**OBS:** Todas as doses aplicadas deverão ser **registradas nominalmente** no SIPNI ou e-SUS.



GI/CVE/SVS/SES-RJ

<b>Município:</b>	<b>Data:</b>
<b>Estab. De Saúde:</b>	<b>Código CNES:</b>
<b>Responsável pelo preenchimento:</b>	

Boletim de consolidação de DOSES APLICADAS e vacinação na Campanha CONTRA A POLIOMIELITE 2020

ESQUEMA PÓLIO	VIP	VOP				TOTAL
	<1 ANO	1 ANO	2 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	
D						0
D1						0
D2						0
D3						0
R1						0
R2						0
<b>TOTAL DE DOSES</b>	0	0	0	0	0	0

**AS DOSES SÓ SERÃO  
CONTABILIZADAS SE FOREM  
INSERIDAS NO E-SUS  
(NOMINALMENTE)**



GI/CVE/SVS/SES-RJ

Município: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Estab. De Saúde: \_\_\_\_\_ Código CNES: \_\_\_\_\_

Responsável pelo preenchimento: \_\_\_\_\_

Boletim de consolidação de DOSES APLICADAS e vacinação na Campanha CONTRA O SARAMPO 2020

SARAMPO	D	D1	D2
<1 ANO			
1 ANO			
2 ANOS			
3 ANOS			
4 ANOS			
5 ANOS			
6 ANOS			
7 ANOS			
8 ANOS			
9 ANOS			
10-14 ANOS			
15-19 ANOS(*)			
20-29 ANOS			
30-39 ANOS			
40-49 ANOS			
50-59 ANOS			
>=60 ANOS			
TOTAL DE DOSES	0	0	0

(\*) somente MRJ

**AS DOSES SÓ SERÃO  
CONTABILIZADAS SE  
FOREM INSERIDAS NO E-  
SUS OU SIPNI  
(NOMINALMENTE)**





CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADERNETA DE VACINAÇÃO 2020 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BOLETIM DE COMPARECIMENTO - DE 05 A 30 DE OUTUBRO DE 2020

ADOLESCENTES (10 ATÉ 14 ANOS, 11 MESES e 29 DIAS DE IDADE)

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

UNIDADE DE SAÚDE: \_\_\_\_\_

Nº CNES: \_\_\_\_\_

**Adolescentes que compareceram à vacinação:** Registrar o número de adolescentes, por faixa etária, que estiveram na unidade de saúde. Todos os adolescentes de 10 até 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade que **compareceram** a unidade, sejam munidos da caderneta de vacinação ou não, devem ser registrados. Mesmo aqueles que não receberam nenhuma dose de vacina, apenas tiveram suas cadernetas avaliadas.

10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	TOTAL

**Adolescentes que receberam vacina:** Registrar o número de **adolescentes**, por faixa etária, que estiveram na unidade de saúde e **receberam** pelo menos uma dose de vacina para atualização do esquema vacinal.

10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	TOTAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA DE IMUNOBIOLOGICOS



# OBRIGADO !!

Contato :

- Central Municipal de Vacinas : 2771-8342
- [imunobiologicos.dc@hotmail.com](mailto:imunobiologicos.dc@hotmail.com)

Cood.: Adriana : 97175-6220

Enf<sup>a</sup> Lilian : 99849-0002

Enf<sup>a</sup> Cláudia : 98100-2396

Enf<sup>a</sup> Fernanda : 98898-2676